



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 042/2020

DATA: 16/07/2020

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 042/2020 – Procedimento Administrativo 056/2020

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de “MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA PREVENÇÃO DA COVID-19”, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 13:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 012/2019, designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do **Pregão 042/2020**. Compareceram ao certame as seguintes empresas: **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP, LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDÚSTRIA LTDA.**

Prosseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares, com exceção da empresa **NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDÚSTRIA LTDA**, que não possui em seu CNAE atividade compatível com o objeto licitado, sendo a mesma descredenciada, deixando, conseqüentemente a sala de licitações. As empresas remanescentes apresentaram as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes que foram consideradas regulares.

Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração. Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES

LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	14.000,00
Total Geral :	14.000,00

Aberta a oportunidade recursal para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas não se manifestaram.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
PREGOEIRA

Abreu

KBS

E

[Handwritten signature]